

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 020/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal N.º 30/98, Artigo 34.º, **RESOLVE READAPTAR**, o Sr. **DEOMAR DE NEZ**, RG N.º 4.345.343-2 - PR, de **TÉCNICO DE FUTSAL**, Nível 10 para **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Nível 10 de acordo com a Lei Municipal N.º 28/91, (Estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e define o Plano de Carreira dos Servidores Públicos, do Poder Executivo Municipal) de 11.09.1991, a partir de 01 de Janeiro de 1999.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Janeiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal